



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica, Química, Geologia e Minas (CEMQGM/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 263 <sup>a</sup>
Decisão da CEMQGM	Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica, Química, Geologia e Minas nº 202/2016	
Referência	Processo nº 1036853/2015	
Interessado	CLIMATEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	

**EMENTA:** Aprova o parecer de que trata o Processo Nº 1036853/2015, que versa sobre Auto de Infração (300010961/2015).

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química, Geologia e Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 263<sup>a</sup>, apreciando o Processo nº 1036853/2015, que trata sobre Auto de Infração (300010961/2015) contra a Pessoa Jurídica **CLIMATEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, lavrado em 13/04/2015, com (AR) aviso de recebimento de 11/05/2015, onde o presente processo trata-se de Pessoa Jurídica com que deixa de registrar a ART referente à atividade desenvolvida, em face da manutenção em Balcões Frigoríficos, conforme chamado técnico nº 115883, e; **considerando** que tal fato constitui infração ao Artigo 1º da Lei nº 6.496/77; **considerando** que o interessado eliminou o fato gerador da infração fora do prazo, conforme ART PB20150023360 em 28/05/2015; **considerando** que a autuada não apresentou defesa escrita no prazo legal nos termos do Parágrafo Único do art. 10, da Res. 1008/04, sendo considerada REVEL, e diante ao exposto, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o Parecer do Relator, ou seja, pela **MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO**, com multa estabelecida no patamar máximo atualizado conforme estabelecido através da alínea “a” do Art. 73 da Lei nº 5.194/66. Coordenou a sessão o senhor Engº Mecânico Maurício Timótheo de Souza, estiveram presentes os Conselheiros: Jorge Luiz Rocha, Alberto de Matos Maia, Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves, Fábio Moraes Borges e Iure Borges de Moura Aquino.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 11 de julho de 2016.

Engº Mecânico Maurício Timótheo de Souza  
Conselheiro Titular da CEMQGM – CREA/PB  
(Documento assinado eletronicamente)